



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PSS- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2022 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

EDITAL Nº 02 - Retificação do Edital 01

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público, com fulcro no Art. 37, IX, da Constituição da República, torna público a RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01 DO PSS 05/22, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital, no Decreto 04/2015 e na legislação municipal vigente, para suprir vagas temporárias na Secretaria Municipal da Educação e da Secretaria do Turismo.

1 - Retifica o item 3.5 das INSCRIÇÕES que passa a vigor com a seguinte redação:

3.5 - O valor da inscrição neste processo será de R\$ 30,00 (trinta reais) e poderá ser pago via aplicativo de banco, ou agências bancárias.

2 - Retifica o quadro da função 6.8.4 Supervisor educacional que passa a ter a seguinte redação:

6.8.4 - Supervisor Educacional

Especificação	Pontuação o Unitária	Pontuação o Máxima	Pontuação o Final
Tempo de experiência na função (mês)	01	30	
Curso superior na área, completo, desde que não seja requisito na inscrição	10	10	
Curso de Pós-Graduação de Especialização ou aperfeiçoamento na área da educação, desde que não seja requisito para inscrição	15	15	
Curso na área de atuação com carga horária no mínimo de 40 horas e no máximo de 80 horas.	05	15	
Curso na área de atuação com carga horária de 81 horas e no máximo de 100 horas.	05	10	
Curso na área de atuação com carga horária acima de 101 horas	10	20	
TOTAL	-	100	

3 - As demais disposições do Edital 01 do PSS 05/2022 continuam inalteradas

Gabinete do Prefeito de Arroio do Sal, em 17 de outubro de 2022.

Affonso Flavio Angst
Prefeito





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Portaria 463**

Cristiane Silva dos Santos – Presidente
André Luis Luza - Membro
Fátima Marinete da Silva - Membro
Daiane Bittencourt Valim - Suplente
Adrieli de Oliveira da Silva– Suplente

Registre-se e Publique-se:

Juliane Killing de Almeida Cardoso
Secretária da Administração

Assinado por 2 pessoas: JULIANE KILLING DE ALMEIDA CARDOSO e AFFONSO FLAVIO ANGST
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://arroiodosal.1doc.com.br/verificacao/1A9B-3898-74C6-D90A> e informe o código 1A9B-3898-74C6-D90A



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1A9B-3898-74C6-D90A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANE KILLING DE ALMEIDA CARDOSO (CPF 835.XXX.XXX-00) em 17/10/2022 17:21:36 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



AFFONSO FLAVIO ANGST (CPF 381.XXX.XXX-15) em 17/10/2022 17:27:54 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arroiodosal.1doc.com.br/verificacao/1A9B-3898-74C6-D90A>